



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 446/2016

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.021489/2016, como preconiza o art. 13 §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

RESOLVE

I - Tornar parcialmente sem efeito os **ATOS TRT GP N. 504/2013, 381/2014, 328/2015 e 329/2015**, exclusivamente no tópico concernente à data de exercício da servidora **Marcela Turczinski Gadelha**, no que refere-se à data de sua progressão funcional .

II - Conceder progressão funcional à servidora **Marcela Turczinski Gadelha**, ocupante do cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
MARCELA TURCZINSKI GADELHA	Analista Judiciário	201304580	03.07.2012	A1	A2	03.07.2013	04.07.2013
			03.07.2012	A2	A3	03.07.2014	04.07.2014
			03.07.2012	A3	A4	03.07.2015	04.07.2015
			03.07.2012	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM 03.07.2015			
			03.07.2012	A4	A5	03.07.2016	04.07.2016

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente